



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 200 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO Nº 201 DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
- PARECER CONCLUSIVO CONSELHO FUNDEB.
- RESOLUÇÃO Nº 001-2023 DO CMS DE 04 DE ABRIL DE 2023
- DISPENSA 01231123.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 200 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$28.000,00 (Vinte e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Suplementado: 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE

1.027 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Anulado: 28.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 201 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 260.670,11 (Duzentos e sessenta mil e seiscentos e setenta reais e onze centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 260.670,11 (Duzentos e sessenta mil e seiscentos e setenta reais e onze centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

3.3.90.31.00 / 17160000 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	71.393,60
3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110.644,02
3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	74.874,85
3.3.90.39.00 / 17160000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.757,64

Total por Ação: 260.670,11

Total por Unidade Orçamentária: 260.670,11

Total Suplementado: 260.670,11

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	185.518,87
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	75.151,24
Total	260.670,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Outros

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE CANARANA BAHIA

PARECER CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDEB
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Canarana Bahia
ASSUNTO: Prestação de Contas Anuais – Ano em análise 2022
SESSÃO: 31/03/2023
RELATOR (a): Carlos Cleber dos Anjos da Silva
CONSELHO PLENO

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal do FUNDEB de Canarana Bahia, instituído por meio do Decreto Municipal nº 446/2022 analisa a receita e despesas realizadas com recursos do FUNDEB em 2022, concluindo o presente parecer, dando-lhe ciência aos interessados, mediante exercício da função normativa que a legislação em vigor lhe confere.

II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como na Lei Municipal nº 228/2021 que cria o Conselho Municipal do FUNDEB e com base nas atribuições do referido Conselho de Acompanhamento dos Recursos do FUNDEB, tendo sido analisados todos os processos de pagamentos do ano de 2022 e emitidos pareceres conclusivos parciais via Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, sistema de acompanhamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, decide pela emissão de parecer final da análise da prestação de contas referente aos recursos do FUNDEB do Ano de 2022.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Após uma análise detalhada da documentação que comprova as despesas realizadas com os recursos do FUNDEB e analisando os demonstrativos contábeis de aplicabilidade dos recursos e ainda, com base nas informações obtidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, a receita do Município proveniente do FUNDEB correspondeu a R\$ 41.633.886,13 (quarenta e um milhões seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos).



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE CANARANA BAHIA

Observa-se que o Município de Canarana atendeu ao disposto no § 2º do III do Art. 26 da Lei 14.113, que dispõe “pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública”. Após a análise dos documentos comprobatórios das despesas com pagamento de folha dos profissionais da educação aptos a receberem pela referida parcela, registra-se, por sua vez, que o município de apresentou uma despesas na ordem de R\$ 29.909.847,37 (vinte nove milhões, novecentos e 9 mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e trinta e sete centavos) o que corresponde uma aplicação de 71,84% (setenta e um vírgula oitenta e quatro por cento) da receita do FUNDEB, superando assim a aplicação mínima de 70%.

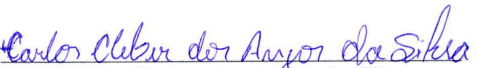
A análise dos dados também permite observar que as despesas com manutenção do ensino no ano de 2022 foi na ordem de R\$ 45.423.636,83 (quarenta e cinco milhões quatrocentos e vinte três mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). o que corresponde uma aplicação em MDE na ordem de 25,02%. (vinte e cinco vírgula zero dois por cento).

Observa-se também diante dos dados apresentados e dos extratos bancários que no ano de 2021 para o exercício de 2022, a conta do fundeb possui um saldo em 31/12/2021 na ordem de R\$ 509.820,57 (quinhentos e nove mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). Já para o exercício de 2023, houve uma reprogramação de saldo no valor de R\$ 55.031,44 (cinquenta e cinco mil e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Assim, este Conselho está de acordo a emitir parecer favorável á aprovação das contas anuais do FUNDEB no exercício de 2022.

É o parecer.

Sede do Conselho do FUNDEB de Canarana Bahia, em 31 de março de 2023.


Carlos Cleber dos Anjos da Silva
Presidente



Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CANARANA

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 do CMS, de 04 de Abril de 2023.


Dispõe sobre a Apreciação do
Relatório Anual de Gestão 2022.

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em sua Reunião Ordinária, realizada em 04 de abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990.

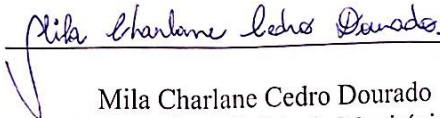
RESOLVE:

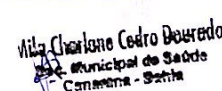
Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Saúde 2022.

Art. 2º Aprovar Execução Financeira 2022.


Orlando Miranda de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 001/ 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Canarana, BA, no uso de suas competências legais


Mila Charlane Cedro Dourado
Secretária de Saúde de Município





Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE na da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo administrativo nº 01231123, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75, para Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços lavagem de Veículos pertencentes a frota veicular do município de Canarana/BA. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a pessoa física RENILSON ALVES FERREIRA, CPF 979.483.815-20, com endereço Rua Adalberto Cardoso Dourado, 128, Centro, Salobro, CEP: 44.890-000, Canarana-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 23 de novembro de 2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01231123

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01231123, tendo como objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços lavagem de Veículos pertencentes a frota veicular do município de Canarana/BA, a empresa RENILSON ALVES FERREIRA, CPF 979.483.815-20, com endereço Rua Adalberto Cardoso Dourado, 128, Centro, Salobro, CEP: 44.890-000, Canarana-Bahia, no valor de **R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.05.01	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO DE ATIVIDADE	15.122.0008.2079	Manutenção da sec.de infraestrutura e serviços públicos
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.09.01	Secretaria de Transporte
PROJETO DE ATIVIDADE	26.122.0008.2097	Manutenção da Sec. Municipal de Transporte
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0002.2004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2080	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
 CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552
 Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ÓRGÃO	04	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	5.01.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	08.122.0005.2090	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assist. Social
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de impostos

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia, 23 de novembro de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02231123

CONTRATADA: RENILSON ALVES FERREIRA
 CPF: 979.483.815-20

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de pessoa física para prestação de serviços de lavagem de Veículos pertencentes a frota veicular do município de Canarana/BA, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na Lei 14.133/21 inciso II do artigo 75.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.05.01	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO DE ATIVIDADE	15.122.0008.2079	Manutenção da sec.de infraestrutura e serviços públicos
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.09.01	Secretaria de Transporte
PROJETO DE ATIVIDADE	26.122.0008.2097	Manutenção da Sec. Municipal de Transporte
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0002.2004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2080	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
 CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552
 Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA GESTÃO 2021-2024
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ÓRGÃO	04	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	5.01.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	08.122.0005.2090	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assist. Social
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01231123

Canarana/BA, 23 de novembro de 2023

